



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 72 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.137 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD 63/83 DE 06.09.83;

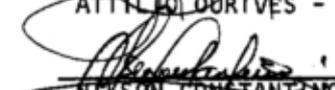
RESOLVE;

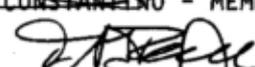
Artigo Único- Fica homologado o Convênio celebrado entre o CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO-CEPROMAT e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-FUFMT, visando à concessão de bolsas de estágios de complementação educacional em atividades de interesse social.

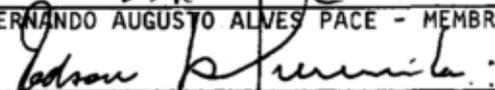
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá ,
22 de setembro de 1983.

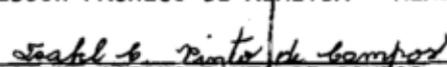

BENEDITO PEDRO DORTLEÓ - PRESIDENTE


ATÍLIO DURIVES - VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO